



TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O que é, tipos e prazo

É a interrupção das atividades acadêmicas (por questões de doença, financeiras, entre outras). Pode ser de 02 tipos:

- 1. Trancamento automático** (se for consecutivo acarretará cancelamento de matrícula): é lançado automaticamente pelo sistema e ocorre quando o aluno não efetua inscrição em disciplinas no prazo determinado pelo calendário ou quando é reprovado em todas as disciplinas nas quais se inscreveu e, no período seguinte, não realiza inscrição.
- 2. Trancamento solicitado** (pode ser consecutivo ou intercalado): é solicitado pelo aluno sendo permitido somente para quem já cursou, pelo menos, 12 créditos com aproveitamento dentro da UFRJ (créditos de disciplinas transferidos de outras universidades não contam).

PRAZO MÁXIMO: 04 períodos consecutivos ou intercalados que podem ser prorrogados por mais 02, em casos excepcionais, exigindo-se a apresentação de documentação comprobatória.

Base legal: [Resolução CEG nº. 03/2008](#); [Resolução CEG nº. 01/2010](#)

COMO E PARA QUEM SOLICITAR?		PRAZOS (efetivação/retorno secretaria ou coordenações)	
Dentro do prazo (de acordo com o calendário acadêmico) ¹ Preencher requerimento localizado em https://ifcs.ufrj.br/formularios/ (anexar documento de identidade) e enviá-lo para dagifcsufrj@gmail.com	Fora do Prazo BCS e LCS: preencher requerimento localizado em https://ifcs.ufrj.br/formularios/ , enviá-lo juntamente com documentação comprobatória e documento de identidade para o e-mail da coordenação ² do seu curso FILOSOFIA: seguir as orientações disponíveis em: Trancamento de Matrícula e Destrancamento de Matrícula	05 dias úteis	Até 30 dias úteis
¹ Para consultar o calendário acadêmico, acessar https://ifcs.ufrj.br	² Bacharelado em Ciências Sociais: ccs.ifcs.ufrj@gmail.com Licenciatura em Ciências Sociais: lcs.ifcs.ufrj@gmail.com		